



INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO Nº 1413/2023



DE: FUN/GABPRES – Gabinete da Presidência

PARA: FUN/CPL – Comissão Permanente de Licitação

Protocolo nº 19.697.285-4

1. Trata-se da solicitação da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL à Assessoria Técnica/FUNDEPAR, *Informação nº 462/2023* (Mov. 488) e *Informação nº 465/2023* (Mov. 492) para analisar as manifestações dos licitantes quanto ao resultado da Chamada Pública nº 001/2023 – Departamento de Nutrição e Alimentação/FUNDEPAR, Edital encartado no Mov. 47, referente à Dispensa de Licitação visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, oriundos da Agricultura Familiar, vez que foram os Recursos apresentados tempestivamente, de acordo com explicitação pela Pregoeira, sendo respondidos nas contrarrazões apresentadas, tendo por objetivo a seleção de Associações e Cooperativas da Agricultura Familiar para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar da Rede Pública Estadual de Ensino que integra o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com entregas diretamente nos Estabelecimentos de Ensino, localizados nos 399 (trezentos e noventa e nove) municípios do Estado do Paraná, e no armazém central (fubá) conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo XII), e demais Anexos.
2. Após a proclamação do resultado na Sessão Pública houve apresentação de recursos e contrarrazões já apreciados e analisados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio Técnico, onde esclarecem que:
 - A Cooperativa de Produção, Transformação e Comercialização de Quedas do Iguaçú e Região do Paraná – **COOPERQUEDAS**, entrou com Recurso contra a habilitação da **Associação de Agricultores Orgânicos de Quedas do Iguaçú**, a Pregoeira (CPL) **NEGOU PROVIMENTO** – peça recursal no Anexo 07 (Mov. 483);
 - A Associação dos Agricultores Familiares do Município de Cascavel – **AGRIVEL**, apontou que ocorreu a desistência parcial de Associações/Cooperativas no Município de Cascavel, apresentou peça recursal, a Pregoeira (CPL) **DEU PROVIMENTO** - peça recursal no Anexo 08 (Mov. 484);

Rua dos Funcionários, 1323 – CEP 80.035.050 - Cabral – Curitiba – PR 41 3250-8100



INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



- A Cooperativa Central de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar Solidária do Oeste do PR - **SISCOOPLAF**, entrou com recurso contra a habilitação da Cooperativa de Agricultura Familiar de Realeza – **COOPAFI REALEZA**, a Pregoeira (CPL) **DEU PROVIMENTO** – peça recursal no Anexo 09 (Mov. 485). Ainda, pelo princípio da autotutela, reformou a classificação da Associação dos Pequenos Agricultores Estaduais do Paraná – **APAEP**.

A Informação nº 465 – FUNDEPAR/AT (Mov. 492), traz a análise solicitada pela Pregoeira, onde ela apresentou, em razão da decisão favorável do recurso proposto pela Cooperativa Central de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar Solidária do Oeste do PR – **SISCOOPLAF**, acabou gerando reforma na classificação final da Cooperativa dos Produtores de Leite de São José dos Pinhais – **COOPER SÃO JOSÉ**, alterando a classificação do Certame, onde foi atendido ao contraditório e à ampla defesa (Mov. 490).

As decisões foram devidamente fundamentadas conforme constam nas Movimentações retro citadas, e que atenderam ao contraditório e a ampla defesa.

3. Diante dos documentos encartados neste caderno processual, **RATIFICO** os termos propostos pela Comissão Permanente de Licitação para a **MANTENÇA** das decisões lançadas para cada um dos recursos, pelos fundamentos e diligências realizadas pela Pregoeira/CPL da Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2023 – FUNDEPAR.
4. Encaminha-se à **Comissão Permanente de Licitação/FUNDEPAR** para os procedimentos de estilo.

(Datado e Assinado Digitalmente)

Marcelo Pimentel Bueno
Diretor-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 2285/2023

SFS/FUNGABPRES

Rua dos Funcionários, 1323 – CEP 80.035.050 - Cabral – Curitiba – PR 41 3250-8100

Documento: **Desp_1413_2023_Prot_19_697_285_4_Recursos_Chamada_Publica_Agric_Familiar.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcelo Pimentel Bueno** em 29/06/2023 16:58.

Inserido ao protocolo **19.697.285-4** por: **Sergio Fernandes Stacheski** em: 29/06/2023 16:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
da3faadf0b9b73b0e8ac2bae7d73bb38.